



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços médico-veterinários especializados em ortopedia, por clínica veterinária devidamente habilitada, com estrutura física e técnica adequada, visando a realização de procedimento cirúrgico ortopédico emergencial em cão vítima de atropelamento, atualmente sob responsabilidade da Gerência de Bem-Estar Animal – GEBEA, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Urubici/SC.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Clínica Veterinária & Pet Shop LTDA

Inscrição no CNPJ: 22.608.283/0001-91

Endereço: Avenida 24 de outubro, 561

Contato: 49 991339838

Ramo de Atividade: Clínica Veterinária



3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- A escolha da clínica veterinária a ser contratada baseou-se nos seguintes critérios técnicos e legais:
- A clínica selecionada apresentou comprovação de habilitação junto ao CRMV, responsável técnico com experiência comprovada em ortopedia veterinária, além de estrutura física compatível com a complexidade da cirurgia requerida.
 - A clínica apresentou proposta com o melhor custo-benefício entre as opções consultadas, compatível com a realidade do mercado e com os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Bem-Estar Animal.
- Proximidade geográfica e facilidade de acompanhamento:
 - A localização da clínica, dentro do município ou em município vizinho de fácil acesso, facilita o transporte do animal, o acompanhamento da equipe da GEBEA e o cumprimento dos retornos clínicos durante o pós-operatório.
 - Além dos aspectos técnicos, a clínica demonstrou comprometimento ético com a causa animal, acolhendo prontamente a urgência do caso e apresentando proposta detalhada e transparente.
- Dessa forma, a contratação da referida clínica se justifica por criteriosa análise técnica, vantajosidade econômica, cumprimento dos requisitos legais e alinhamento com o interesse público e os princípios da proteção animal.

Urubici, 25 de Agosto de 2025

Pedro Romário Lorenzetti
Secretário de Agricultura